

RESOLUÇÃO Nº 003/2010 – CONSAD

Homologa Convênio para Programa de Intercâmbio de Aluno Visitante para 2009 – 2010, entre The Ohio Program e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo nº 8611/2009, tomada em sessão de 3 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio para Programa de Intercâmbio de Aluno Visitante para 2009 – 2010, entre The Ohio Program e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme consta dos autos do Processo nº 8611/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 3 de março de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD